



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 12 de setembro de 2019

Ofício n° **400/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezados Srs. Vereadores

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício RM 282/2019 cujo teor refere-se sobre manutenção da ponte localizada na região do garimpo novo.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa Legislativa quanto o acompanhamento dos serviços executados pelo Executivo, sendo certo que o assistencialismo decorre dos dispostos intrínsecos atribuídos a Câmara Municipal.

Assim, informamos que a demanda fora acatada, e para tanto estar-se-á realizando as providências necessárias para a devida manutenção.

Ressalta-se que as manutenções das pontes localizadas nas estradas municipais rurais são demandas em atenção especial, uma vez que está atrelada a seguranças dos municíipes.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municíipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 780/2019
Data: 18/10/2019 - Horário: 15:52
Administrativo

THAINÁ LOULA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB-MT n. 24728

PORTARIA 129/2019